



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, conforme o Edital SCR nº 01/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT, Auxiliar, RENAN PASTORE SILVA, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.471/1986.
- 1.2 Data da instalação: 02/10/1987.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Juíza titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO	22/09/2014	SIM
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade administrativa.		

Juíza auxiliar	Desde
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	01/10/2019

Juiz substituto	Desde
RENAN PASTORE SILVA	01/10/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CARLOS MAGNO SILVA JUNIOR	AJ	.	06/12/2012
LUCIANA MARQUES LUIZ	TJ	.	14/03/2019
MAIRA MARIZ CAMBRAIA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/09/2014
FLÁVIA SANTOS CARVALHO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	03/12/2019
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETORA DE SECRETARIA	24/08/2009
FERNANDO ANTONIO CAJADO DE OLIVEIRA TOCCHIO	TJ	.	14/10/2013
CRISTINA ZALKAUSKAS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	04/05/2017
RITA DE CASSIA SIQUEIRA POZZER	AJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	22/10/2014
ROMULO DE SOUZA SOUTO	TJ	CALCULISTA	02/10/2012
MARIANA ALMEIDA MOREIRA FURTADO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/02/2021
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

A Unidade Judiciária não possui servidores cedidos pela Prefeitura em decorrência de convênio firmado pelo Tribunal.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
PJe	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						

Instrução	Manhã	3		3			1h
	Tarde	3	4	3	4		1h
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	6	6	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação 01: Quanto às audiências, realizamos apenas audiências de instrução, pois após apresentação de defesa, réplica, especificação de provas e realização de perícia se for o caso, proferimos despacho saneador. Muitas vezes encerramos o processo e em outros casos designamos a audiência de instrução.

Observação 02: Todos os pedidos de audiências de conciliação são enviados ao CEJUSC.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	23/04/2021	65	205	30/04/2021	72	176

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/03/2021	41	10	26/02/2021	09	32	23/04/2021	65	116

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	23/02/2021	06	01			

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não

Observação pela Unidade Judiciária: Quanto à frequência dos magistrados, esclareço que a juíza auxiliar está disponível todos os dias por meio de videoconferência.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	66	99
2	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	83	142
3	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	168	107
São Caetano do Sul - 02a Vara		83	142
Média do Foro		102	131
Média da 2ª Região		112	109

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	1820	536	139	167
2	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	1273	289	188	158
3	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	1357	317	149	60

São Caetano do Sul - 02a Vara	1820	536	139	167
Média do Foro	1.483	381	159	128
Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).				

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Caetano do Sul - 02a Vara	2019	1.636	19	1.655	2.113	606	2.292	3.223
São Caetano do Sul - 02a Vara	2020	1.361	21	1.382	1.435	619	1.881	2.644
Média do Foro	2019	1.640	33	1.672	1.763	594	2.173	2.739
Média do Foro	2020	1.384	14	1.398	1.169	870	1.589	2.495
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendientes de Execução
----------------------	-----	---	------------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Caetano do Sul - 02a Vara	2019	883	740	3	0	99	1914	1473	1959	3432
São Caetano do Sul - 02a Vara	2020	774	861	2	2	193	301	1451	2073	3524
Média do Foro	2019	775	615	3	2	111	1.553	1.468	1.489	2.957
Média do Foro	2020	677	944	2	2	237	267	1.552	1.523	3.075
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1383	-36,65%
2019	1636	18,29%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000120-54.2021.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000153-44.2021.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

Conhecimento	Aguardando primeira audiência	461
	Aguardando encerramento da instrução	151
	Aguardando prolação de sentença	7
	Aguardando cumprimento de acordo	294
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.731
	Subtotal	2.644
Liquidação	Pendentes de liquidação	468
	Liquidados aguardando finalização na fase	200
	No arquivo provisório	119
	Subtotal	787
Execução	Pendentes de execução	1.451
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	193
	No arquivo provisório	2.073
	Subtotal	3.717
Total		7.148
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	10
Total	26
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0060500-56.2004.5.02.0472	28/1/2021	
0110500-75.1995.5.02.0472	21/1/2021	

1000130-69.2019.5.02.0472	26/1/2021	
1000130-69.2019.5.02.0472	26/1/2021	RENAN PASTORE SILVA
1000246-75.2019.5.02.0472	22/1/2021	
1000246-75.2019.5.02.0472	28/1/2021	RENAN PASTORE SILVA
1000595-44.2020.5.02.0472	22/1/2021	
1000595-44.2020.5.02.0472	22/1/2021	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT
1000683-82.2020.5.02.0472	28/1/2021	
1000736-63.2020.5.02.0472	8/1/2021	
1000736-63.2020.5.02.0472	26/1/2021	
1000736-63.2020.5.02.0472	26/1/2021	RENAN PASTORE SILVA
1000837-03.2020.5.02.0472	25/1/2021	
1000837-03.2020.5.02.0472	25/1/2021	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT
1000955-76.2020.5.02.0472	22/1/2021	
1000955-76.2020.5.02.0472	22/1/2021	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT
1001156-68.2020.5.02.0472	28/1/2021	
1001156-68.2020.5.02.0472	28/1/2021	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	67
Cartas Precatórias devolvidas	161
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.1.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 11/02/2021, constavam **56** (cinquenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001962-72.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 13:10
1000770-14.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:24
0002664-81.2011.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:04
1000097-79.2019.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 18:01
0000562-86.2011.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09
1001255-09.2018.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 20:09
1000102-38.2018.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 17:45
1001704-06.2014.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 13:19
0002609-96.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 13:01
1000722-55.2015.5.02.0472	Consignação em Pagamento	19/11/2020 17:53
1000937-02.2013.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 18:15
0001099-19.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:43
1001266-77.2014.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017 09:15
0002203-46.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 13:01
0000747-61.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2019 13:56
1001291-56.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018 16:12
0001831-97.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 14:03
0001769-86.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 14:18
1002097-91.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 12:31
1001400-70.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2018 18:42
1002366-33.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/11/2020 23:04
1000516-41.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 18:39
1000892-27.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 13:46
1001142-60.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 17:51
1000317-14.2018.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 20:33
0276200-15.2009.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 17:32
1001110-55.2015.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 15:33
0001071-51.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 14:20
0002709-22.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:49
0002850-70.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:24
0000802-75.2011.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 20:33
0002047-58.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 10:34
0002847-18.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 15:35
0196100-73.2009.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 12:20
0261500-05.2007.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 18:26
0001891-70.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51
0002436-09.2011.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 13:12
0002754-55.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51
0002491-57.2011.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 17:12
0001130-39.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51
0000646-53.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 19:20
0001659-24.2011.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 13:57
0000857-60.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 15:53
0002706-96.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 17:25
0001386-11.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 16:43
0132900-83.1995.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 09:31
0000262-61.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 14:00
0002557-37.2011.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 12:58
0094200-38.1995.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 18:14
0211400-75.2009.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 10:27

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001142-53.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 19:56
0196200-28.2009.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 10:53
0154900-86.2009.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 12:23
0000470-45.2010.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:37
0098500-43.1995.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 11:13
0002492-08.2012.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 18:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Caetano do Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	113	86	81
o encerramento da instrução	233	184	175
a prolação da sentença	242	187	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Caetano do Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	265	265	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Caetano do Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	-------------------------------	---------------	-----------

Ente Privado	2.069	1.859	1.917
Ente Público	2.498	2.372	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Caetano do Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	726	688	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Caetano do Sul - 02a Vara	2019	2113	726	34,36%
São Caetano do Sul - 02a Vara	2020	1435	541	37,70%
Média do Foro	2019	1.763	669	37,95%
Média do Foro	2020	1.169	505	43,21%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.1.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Caetano do Sul - 02a Vara	2019	1056	1636	2113	21,51%

São Caetano do Sul - 02a Vara	2020	606	1361	1435	27,05%
Média do Foro	2019	708	1.640	1.763	24,90%
Média do Foro	2020	594	1.384	1.169	40,92%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Caetano do Sul - 02a Vara	2019	830	883	740	56,80%
São Caetano do Sul - 02a Vara	2020	1473	774	861	61,68%
Média do Foro	2019	1.207	775	615	68,99%
Média do Foro	2020	1.468	677	944	55,96%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		12	6	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	0	0
IGOR CARDOSO GARCIA	14,31	622	147	0	0
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	1,24	205	70	1	0
JORGE BATALHA LEITE		1	0	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	15,39	35	16	0	0
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	45,5	2	0	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	62,06	516	203	48	36
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		1	1	0	0
PAULO COBRE	15	21	0	0	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	6,18	62	19	0	0
RENAN PASTORE SILVA	2,66	305	92	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		4	4	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	19,51	150	91	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		12	10	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	6,14	412	189	1	0
MAIZA SILVA SANTOS	128,7	47	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		19	17	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	59	21	10	0	0
PAULO COBRE		1	0	0	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES		6	4	0	0
RENAN PASTORE SILVA	3,12	884	284	6	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	32,5	2	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		42	37	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	13	15	28
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	2	0	2
IGOR CARDOSO GARCIA	427	1	153	0	8	5	575
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	142	0	57	0	0	0	202
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	0	1	1	2
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	32	0	15	0	0	0	47
MAIZA SILVA SANTOS	481	0	191	0	23	6	691
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	3	1	4
PAULO COBRE	10	0	5	0	0	0	15
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	68	0	21	0	0	0	89
RENAN PASTORE SILVA	187	0	105	0	0	0	293
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	6	3	10
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	170	0	76	0	4	21	272
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	19	15	34

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	144	0	59	0	23	0	306

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	7	6	9	67
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	23	0	8	0	0	0	31
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	0	0	0	0	0	0	9
RENAN PASTORE SILVA	217	0	96	0	79	14	527
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	15	17	22	122

Observação: Dados até 31.1.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/19 até 30/09/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3º
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4º
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213º

Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217°
São Caetano do Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,2919	0,4944	0,3640	0,3802	0,3591	0,3779	40°

A 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, considerando o período de 01/10/19 até 30/09/20, apresentou o IGEST de 0,3779, que indica que a Unidade está na 40ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.362	
Aguardando apreciação pela instância superior	1.451	29/04/2014 13:55
Aguardando audiência	236	21/06/2020 17:08
Aguardando cumprimento de acordo	177	24/08/2018 09:25
Aguardando final do sobrestamento	7	17/12/2020 09:53
Aguardando prazo	313	01/12/2020 20:56
Análise	19	11/01/2021 14:42
Assinar despacho	17	12/02/2021 16:34
Assinar sentença	4	12/02/2021 16:16
Cartas devolvidas	6	16/01/2020 10:27
Conclusão ao magistrado	6	12/01/2021 14:06
Cumprimento de Providências	6	21/01/2021 14:09
Elaborar sentença	12	04/02/2021 15:32
Iniciar Execução	1	12/02/2021 03:28
Prazos Vencidos	25	06/02/2021 04:48
Preparar expedientes e comunicações	62	04/12/2020 18:10
Recebimento de instância superior	1	12/02/2021 16:30
Registrar trânsito em julgado	5	06/02/2021 04:51
Remeter ao 2o Grau	4	11/02/2021 16:33
Triagem Inicial	10	19/12/2020 03:31
Liquidação	530	

Aguardando apreciação pela instância superior	26	18/11/2016 10:18
Aguardando cumprimento de acordo	20	29/11/2018 10:30
Aguardando final do sobrestamento	29	05/06/2020 12:44
Aguardando prazo	287	26/11/2020 05:01
Análise	19	15/01/2021 10:41
Assinar despacho	6	12/02/2021 16:01
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	12/02/2021 11:14
Conclusão ao magistrado	30	22/01/2021 22:54
Cumprimento de Providências	39	11/01/2021 19:29
Prazos Vencidos	8	07/02/2021 04:00
Preparar expedientes e comunicações	63	26/11/2020 14:34
Remeter ao 2º Grau	2	11/02/2021 04:00
Execução	1.218	
Aguardando apreciação pela instância superior	103	10/09/2018 13:10
Aguardando cumprimento de acordo	30	17/09/2019 16:20
Aguardando final do sobrestamento	131	23/04/2020 22:01
Aguardando prazo	375	24/11/2020 17:44
Análise	55	12/01/2021 22:16
Assinar despacho	1	12/02/2021 21:33
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	11/02/2021 13:06
Assinar Sentença	7	12/02/2021 15:35
Cartas devolvidas	8	17/01/2020 15:40
Conclusão ao magistrado	9	10/12/2020 12:06
Cumprimento de Providências	59	12/01/2021 10:08
Prazos Vencidos	16	08/02/2021 04:00
Preparar expedientes e comunicações	418	17/11/2020 09:43
Recebimento de instância superior	1	29/01/2021 16:18
Remeter ao 2o Grau	3	25/01/2021 13:05
Arquivado	13.875	
Arquivo	2.099	17/02/2020 09:47
Arquivo definitivo	7.617	01/07/2014 12:55
Arquivo provisório	2.019	01/07/2014 13:39
Cartas devolvidas	2.140	18/10/2013 12:33
Total Geral	17.985	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **53** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020*(fonte: e-Gestão)*

São Caetano do Sul - 02a Vara

Referência:31/12/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,59%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	99,4%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	94,5%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	115,79%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 18/02/21.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/02/2021.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000966-	Constatações:	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
08.2020.5.02.0472	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 30/04/2021.</p> <p>Aguardando a produção do laudo pericial.</p> <p>Último andamento: Em 06/01/2021, Id. cdf9b10, manifestação pela autora.</p>	
1000780-82.2020.5.02.0472	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Processo incluído na pauta de julgamento de 26/02/2021 (Id. e600825).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 15/02/2021, Id. 935ca44, petição de renúncia aos poderes outorgados por meio de procuração.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001255-09.2018.5.02.0472	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/01/2020, Id. 0db51cc, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 11/02/2021, Id. 4df713b, devolução de Mandado.</p>	Regularizar o registro das devedoras no BNDT.
1000102-38.2018.5.02.0472	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/02/2020, Id. 562eaef, homologado acordo em audiência.</p> <p>Em 07/04/2020, Id. d43e2e8, noticiado o inadimplemento. Intimada a se manifestar, a reclamada permaneceu inerte.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 05/11/2020, Id. e947fd8, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Último andamento: Em 18/02/2021, Id. 65bc71a, expedição de Mandado de Pesquisa Patrimonial.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001704-06.2014.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/10/2020, Id. 37b78bd, homologado acordo em execução.</p> <p>Em 17/11/2020, Id. 128d6e3, petição pela reclamada com pedido de dilação de prazo para discriminação das verbas referentes ao acordo firmado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/11/2020, Id. 06dcff2, despacho deferindo o prazo acima requerido.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001028-24.2015.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/10/2016, Id. bb25194, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 27/11/2017, Id. 9ee2560, instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e realizada a citação do sócio suscitado.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/02/2021, Id. aab5b53, devolução de Mandado.</p>	<p>Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001142-84.2020.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/01/2021, Id. 9b72071 proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/02/2021, Id. 5caf35b, apresentação de Contrarrazões pela reclamada (Ente Público).</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001978-67.2014.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 01/02/2021, Id. d523e5b, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/01/2021, Id. 0304261, apresentação de Contraminuta pela reclamada.</p>	<p>Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001146- 63.2016.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/08/2018, Id. 5b7c3ab, homologado os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 09/03/2020, Id. a06d33d, instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Embora tenha sido expedido os respectivos Mandados, não houve a Citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp (Id. 209bbd8).</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/12/2020, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar a citação do(s) sócio(s) suscitados no incidente de desconconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, atestando o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, da qual o exequente deverá ser intimado.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center">1000955- 47.2018.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/08/2020, Id. bfdfc3e, homologado os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 15/09/2020, Id. 05c82c2, expedida Certidão de Crédito Trabalhista.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/02/2021, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1001088- 55.2019.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/07/2020, Id. 6fe8faa homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizado o convênio Bacenjud.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis para tentativa de localização de bens da devedora.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 06/11/2020, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, atestando o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000171- 41.2016.5.02.0472</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/03/2018, Id. ce6a9c2, homologado os cálculos de liquidação.</p> <p>Não houve registro do movimento de homologação dos cálculos no sistema PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>Em 14/12/2018, Id. a9abed2, instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>Expedidos Alvarás eletrônicos em favor do reclamante, com quitação parcial da dívida. (Ids. 882556a e 5174ee6)</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 28/10/2020, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro do movimento de homologação da liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, atestando o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Havia 189 (cento e oitenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0097200-46.1995.5.02.0472	24/03/2017	19/04/2017
0097200-46.1995.5.02.0472	24/03/2017	19/04/2017
0097200-46.1995.5.02.0472	24/03/2017	19/04/2017
0266900-44.2000.5.02.0472	08/06/2018	22/06/2018
0001501-03.2010.5.02.0472	29/04/2016	18/05/2016
0002739-23.2011.5.02.0472	16/10/2019	05/11/2019
0001386-11.2012.5.02.0472	07/02/2020	31/03/2020
1002245-05.2015.5.02.0472	05/05/2020	28/05/2020
1002052-24.2014.5.02.0472	05/06/2020	15/06/2020
0002046-73.2010.5.02.0472	11/11/2016	13/02/2017
0000857-60.2010.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0001171-06.2010.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0002391-05.2011.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0165900-83.2009.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0002624-02.2011.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0002624-02.2011.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0002624-02.2011.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0002624-02.2011.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0002624-02.2011.5.02.0472	11/03/2015	08/05/2015
0000466-08.2010.5.02.0472	11/03/2015	13/05/2015
0000335-33.2010.5.02.0472	18/03/2015	13/05/2015
0001136-12.2011.5.02.0472	27/03/2015	13/05/2015
0119000-42.2009.5.02.0472	24/04/2015	18/05/2015
0002394-57.2011.5.02.0472	24/04/2015	18/05/2015
0002399-79.2011.5.02.0472	20/05/2015	09/06/2015
0114800-89.2009.5.02.0472	22/05/2015	09/06/2015
0000054-43.2011.5.02.0472	28/05/2015	11/06/2015
0002839-41.2012.5.02.0472	13/11/2015	01/02/2016
0001964-71.2012.5.02.0472	13/11/2015	01/02/2016
0002074-70.2012.5.02.0472	13/11/2015	01/02/2016
0000089-66.2012.5.02.0472	08/01/2016	26/02/2016
0002397-12.2011.5.02.0472	08/01/2016	26/02/2016
0000343-10.2010.5.02.0472	29/04/2016	18/05/2016
0002556-86.2010.5.02.0472	29/04/2016	18/05/2016
0002843-78.2012.5.02.0472	12/05/2016	30/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

0155200-82.2008.5.02.0472	03/06/2016	15/06/2016
1000201-47.2014.5.02.0472	20/06/2016	30/06/2016
0000544-31.2012.5.02.0472	22/06/2016	30/06/2016
0000991-87.2010.5.02.0472	16/09/2016	18/11/2016
0002403-19.2011.5.02.0472	05/10/2016	12/12/2016
0233400-69.2009.5.02.0472	18/10/2016	06/02/2017
0002842-93.2012.5.02.0472	09/11/2016	13/02/2017
0002045-88.2010.5.02.0472	11/11/2016	13/02/2017
0000467-90.2010.5.02.0472	25/11/2016	13/02/2017
0000796-05.2010.5.02.0472	25/11/2016	13/02/2017
0001893-40.2010.5.02.0472	25/11/2016	14/02/2017
0002437-91.2011.5.02.0472	07/04/2017	08/05/2017
0000643-35.2011.5.02.0472	12/05/2017	12/06/2017
0000569-78.2011.5.02.0472	12/05/2017	12/06/2017
0002841-11.2012.5.02.0472	12/05/2017	12/06/2017
1000789-88.2013.5.02.0472	22/05/2017	12/06/2017
0002454-30.2011.5.02.0472	29/05/2017	13/06/2017
0000090-51.2012.5.02.0472	07/06/2017	20/06/2017
0000341-40.2010.5.02.0472	07/06/2017	20/06/2017
1001791-25.2015.5.02.0472	19/06/2017	27/06/2017
1001501-10.2015.5.02.0472	07/08/2017	22/08/2017
1001365-81.2013.5.02.0472	07/08/2017	22/08/2017
1001266-77.2014.5.02.0472	07/08/2017	25/08/2017
1001134-20.2014.5.02.0472	07/08/2017	25/08/2017
1001441-71.2014.5.02.0472	18/08/2017	15/09/2017
0002203-46.2010.5.02.0472	18/08/2017	15/09/2017
1001719-09.2013.5.02.0472	22/08/2017	15/09/2017
1001168-29.2013.5.02.0472	22/08/2017	15/09/2017
0002396-27.2011.5.02.0472	13/09/2017	04/10/2017
0002612-85.2011.5.02.0472	26/09/2017	18/10/2017
1000964-82.2013.5.02.0472	20/10/2017	11/12/2017
0001634-11.2011.5.02.0472	05/12/2017	05/02/2018
1000301-36.2013.5.02.0472	31/01/2018	26/02/2018
1002110-90.2015.5.02.0472	31/01/2018	26/02/2018
0265100-34.2007.5.02.0472	06/02/2018	26/02/2018
1001291-56.2015.5.02.0472	15/02/2018	26/02/2018
1001513-24.2015.5.02.0472	15/02/2018	26/02/2018
0002526-17.2011.5.02.0472	26/03/2018	19/04/2018
0001725-38.2010.5.02.0472	26/03/2018	19/04/2018
1000104-47.2014.5.02.0472	04/04/2018	04/05/2018
1001141-12.2014.5.02.0472	06/04/2018	07/05/2018
0002088-54.2012.5.02.0472	18/04/2018	11/05/2018
1001081-05.2015.5.02.0472	08/05/2018	08/06/2018
0094800-73.2006.5.02.0472	16/05/2018	18/06/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

0002840-26.2012.5.02.0472	16/05/2018	18/06/2018
0258000-57.2009.5.02.0472	25/05/2018	19/06/2018
0002846-33.2012.5.02.0472	06/06/2018	19/06/2018
0002498-49.2011.5.02.0472	06/06/2018	22/06/2018
0001831-97.2010.5.02.0472	08/06/2018	22/06/2018
0002129-55.2011.5.02.0472	08/06/2018	22/06/2018
0001769-86.2012.5.02.0472	11/06/2018	22/06/2018
0000098-28.2012.5.02.0472	15/06/2018	26/06/2018
1001400-70.2015.5.02.0472	06/08/2018	22/08/2018
1002097-91.2015.5.02.0472	18/06/2018	11/09/2018
0002070-67.2011.5.02.0472	29/08/2018	11/09/2018
0022000-96.1996.5.02.0472	06/09/2018	02/10/2018
1000705-19.2015.5.02.0472	05/10/2018	19/10/2018
0002763-85.2010.5.02.0472	11/10/2018	31/10/2018
1000041-22.2014.5.02.0472	22/10/2018	09/11/2018
0000716-07.2011.5.02.0472	07/11/2018	28/11/2018
1001996-88.2014.5.02.0472	09/11/2018	28/11/2018
1001663-39.2014.5.02.0472	23/11/2018	03/12/2018
1000221-04.2015.5.02.0472	28/11/2018	05/12/2018
0000301-24.2011.5.02.0472	30/11/2018	28/01/2019
0002286-91.2012.5.02.0472	30/11/2018	28/01/2019
1002074-48.2015.5.02.0472	05/12/2018	28/01/2019
1000978-66.2013.5.02.0472	13/12/2018	28/01/2019
0000818-63.2010.5.02.0472	14/01/2019	05/02/2019
1001511-54.2015.5.02.0472	14/01/2019	05/02/2019
1000505-12.2015.5.02.0472	06/02/2019	20/02/2019
0002525-32.2011.5.02.0472	27/02/2019	18/03/2019
0000979-73.2010.5.02.0472	27/02/2019	18/03/2019
1001788-41.2013.5.02.0472	15/03/2019	26/03/2019
0002759-48.2010.5.02.0472	20/03/2019	01/04/2019
1000516-41.2015.5.02.0472	27/03/2019	05/04/2019
1001992-51.2014.5.02.0472	02/04/2019	08/04/2019
1001849-62.2014.5.02.0472	10/04/2019	24/04/2019
1002072-78.2015.5.02.0472	16/04/2019	02/05/2019
1002115-15.2015.5.02.0472	16/04/2019	03/05/2019
1000981-84.2014.5.02.0472	24/04/2019	03/05/2019
1001297-34.2013.5.02.0472	08/05/2019	23/05/2019
1001267-96.2013.5.02.0472	08/05/2019	23/05/2019
1002319-59.2015.5.02.0472	10/05/2019	29/05/2019
1001142-60.2015.5.02.0472	14/05/2019	29/05/2019
1002139-43.2015.5.02.0472	17/05/2019	04/06/2019
1001079-06.2013.5.02.0472	17/05/2019	04/06/2019
0002404-04.2011.5.02.0472	22/05/2019	05/06/2019
0002783-08.2012.5.02.0472	22/05/2019	05/06/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

0000711-48.2012.5.02.0472	22/05/2019	05/06/2019
0000747-61.2010.5.02.0472	08/08/2019	28/08/2019
1001942-54.2016.5.02.0472	12/08/2019	28/08/2019
1001098-12.2013.5.02.0472	23/08/2019	02/09/2019
1001110-55.2015.5.02.0472	27/08/2019	13/09/2019
0276200-15.2009.5.02.0472	18/09/2019	11/10/2019
0002560-55.2012.5.02.0472	25/09/2019	11/10/2019
0001962-72.2010.5.02.0472	25/09/2019	11/10/2019
1001254-29.2015.5.02.0472	18/10/2019	13/11/2019
1001529-07.2017.5.02.0472	06/11/2019	26/11/2019
1000863-74.2015.5.02.0472	13/11/2019	12/12/2019
1000811-49.2013.5.02.0472	18/11/2019	12/12/2019
1002251-12.2015.5.02.0472	22/11/2019	12/12/2019
1000892-27.2015.5.02.0472	22/11/2019	12/12/2019
1001831-70.2016.5.02.0472	27/11/2019	12/12/2019
1000504-27.2015.5.02.0472	27/11/2019	12/12/2019
1001607-40.2013.5.02.0472	04/12/2019	13/01/2020
1000228-33.2014.5.02.0471	04/12/2019	13/01/2020
1000251-05.2016.5.02.0472	04/12/2019	13/01/2020
0002706-96.2012.5.02.0472	22/01/2020	07/02/2020
0211400-75.2009.5.02.0472	21/02/2020	02/04/2020
1000622-71.2013.5.02.0472	06/03/2020	03/04/2020
1001712-12.2016.5.02.0472	06/03/2020	03/04/2020
1001267-28.2015.5.02.0472	11/03/2020	03/04/2020
1001145-15.2015.5.02.0472	30/03/2020	13/05/2020
1001650-74.2013.5.02.0472	15/04/2020	14/05/2020
1000645-80.2014.5.02.0472	17/04/2020	14/05/2020
1001334-27.2014.5.02.0472	17/04/2020	14/05/2020
1002010-04.2016.5.02.0472	23/04/2020	19/05/2020
1001061-14.2015.5.02.0472	23/04/2017	19/05/2020
0002847-18.2012.5.02.0472	28/04/2020	19/05/2020
1001998-58.2014.5.02.0472	08/05/2020	28/05/2020
0196100-73.2009.5.02.0472	08/05/2020	28/05/2020
1001239-26.2016.5.02.0472	13/05/2020	28/05/2020
1000489-58.2015.5.02.0472	13/05/2020	28/05/2020
1001525-38.2015.5.02.0472	13/05/2020	28/05/2020
0002754-55.2012.5.02.0472	15/05/2020	02/06/2020
1001325-02.2013.5.02.0472	15/05/2020	02/06/2020
1001966-19.2015.5.02.0472	15/05/2020	02/06/2020
0002491-57.2011.5.02.0472	19/05/2020	02/06/2020
0001659-24.2011.5.02.0472	27/05/2020	04/06/2020
0001130-39.2010.5.02.0472	05/06/2020	12/06/2020
0001891-70.2010.5.02.0472	09/06/2020	15/06/2020
0000562-86.2011.5.02.0472	17/06/2020	23/06/2020

0002664-81.2011.5.02.0472	17/06/2020	23/06/2020
1002140-28.2015.5.02.0472	19/06/2020	23/06/2020
1000770-14.2015.5.02.0472	24/06/2020	29/06/2020
0002850-70.2012.5.02.0472	24/06/2020	29/06/2020
1002109-08.2015.5.02.0472	26/06/2020	29/06/2020
1000748-19.2016.5.02.0472	21/09/2020	27/10/2020
0001696-51.2011.5.02.0472	09/10/2020	04/11/2020
0240400-23.2009.5.02.0472	16/10/2020	23/11/2020
1002315-22.2015.5.02.0472	21/10/2020	18/02/2021
0002436-09.2011.5.02.0472	23/10/2020	18/02/2021
0001099-19.2010.5.02.0472	20/09/2019	11/10/2019
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0110500-75.1995.5.02.0472	14/11/2017	23/01/2018
0000331-25.2012.5.02.0472	24/03/2017	19/04/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/02/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001654-04.2019.5.02.0472. Exame do andamento processual faz ver que em 16/01/2020 a precatória foi devolvida, sem baixa no sistema. O mesmo ocorre com outras 05 cartas precatórias na pasta respectiva.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001519-89.2019.5.02.0472. Exame do andamento processual faz ver que em 17/01/2020 a precatória foi devolvida, sem baixa no sistema, ocorrendo o mesmo com outras 07 cartas precatórias na pasta respectiva.

Não foram localizados OUTROS casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 26/01/2020 x 17/02/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	64 dias	65 dias (23/04/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da	61 dias	72 dias (30/04/2021)

CNC) - 120 dias		
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	39 dias	65 dias (23/04/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/02/2021.

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 02 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 21/02/2021, vislumbrou-se que remanesce em tal condição apenas o processo **1000120-54.2021.5.02.0472**. Todavia, referido processo foi redistribuído à 3ª. VT de São Paulo-Zona Sul.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **74 (setenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja

situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, §

3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e um, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT, Auxiliar, RENAN PASTORE SILVA, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, MAIRA MARIZ CAMBRAIA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -

**Assessor de Desembargador, Marilia Nucci de Oliveira -
Analista Judiciário (Secretaria),**

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional